



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

PARECER Nº 1586/2024

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROCESSO Nº: 1455/2024

RELATOR (A): CIBELE MOURA

Chega-nos para relatar, o Projeto de Resolução de iniciativa da Deputada Fátima Canuto que tramita nesta casa sob o número **122/2024** e que “**CONCEDE A COMENDA DIVALDO SURUAGY AO DOUTOR ANDREW CANDIDO TAVARES DA COSTA.**”.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno.

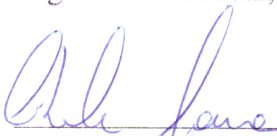
Nos termos do Regimento Interno, cumpre à Comissão de Constituição, Justiça e Redação analisar a proposição quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa.

CONCLUSÃO

Inexistindo óbices quanto ao aspecto que nos compete examinar, somos de **PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 122/2024.**

É o parecer.

Sala das Comissões Deputado José de Medeiros Tavares da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió, 10 de Setembro de 2024.



PRESIDENTE



RELATOR







